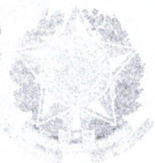


Assunto 85/2018 CONSEPE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E EXATAS - FACSAAE
CAMPUS DO MUCURI

www.ufvjm.edu.br

UFVJM

Ofício 059/2018-DIREÇÃO FACSAAE

Teófilo Otoni, 10 de setembro de 2018.

A Sua Senhoria, o Senhor:
Prof. Gilciano Saraiva Nogueira
Presidente do CONSEPE/ UFVJM
Diamantina - MG

A PROGRAM para análise e
denúncia sobre a matéria
relacionada a presidência do
CONSEPE sobre o procedimento
a ser adotado.
Dtas, 20/09/2018
Rodrigues
Prof. Dr. Cláudio Eduardo Rodrigues
Vice Reitor / UFVJM

Assunto: Envia assunto para apreciação.

Magnífico Reitor e Presidente de CONSEPE,

Conforme consta nos documentos em anexo, recebemos na direção da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas um Termo Aditivo ao Termo de Compromisso de Estágio de uma discente de um de nossos cursos, cuja chegada à direção se deu em data posterior ao fim do contrato original.

É de conhecimento da direção da FACSAAE, que a orientação geral vigente é de não assinatura de documentos de forma retroativa, no entanto por se tratar de uma situação atípica, pelo menos quanto à motivação do ocorrido, explicitada nos documentos em anexo, e visando a primazia de não prejudicar a parte mais vulnerável, no caso a estudante, enviamos o caso para que seja analisada neste Conselho de Deliberação em matéria de ensino a viabilidade da excepcional assinatura dos documentos.

À disposição para esclarecimentos.

Respeitosamente,

Profa. Dra. Ivana Carneiro Almeida
Diretora da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas

Rua do Cruzeiro nº01 – Jardim São Paulo – 39803-371– Teófilo Otoni - MG
Telefone: (33) 3522-6037 – E-mail: direcao.facsaae@ufvjm.edu.br

RECÉBI 1ª VIA
Em 14/09/18
Jayme

Memorando nº 23/2018/ecco

RECEBIDO Em 31/08/18 AS 17h35min

Teófilo Otoni, 27 de agosto de 2018

À Sua Senhoria, a Senhora
Prof.ª Ivana Carneiro Almeida,
Retora da FACSAL/UFVJM.

Encaminha termos de rescisão de estágio.

Senhora Diretora:

Em anexo encaminho para apreciação e assinatura 04 vias do Termo Aditivo do Termo de Compromisso de Estágio da discente Ana Carolina Pires de Matos no Instituto Nacional de Seguro Social - INSS.

Coloco-me à disposição para esclarecimentos.

Respeitosamente,

Reiga
Prof.ª Sorele Carpaneze Veiga Corrêa,
Coordenadora em Exercício do Curso de Ciências Contábeis,
Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas,
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri.

Os termos de estágio com períodos retroativos não puderam ser assinados por essa Direção, torna-se a solicitação desse termo indeferido.

Prof. Dr. Marcio Cláudio de Souza
Diretor da Fac. de Ciências Sociais Aplicadas
UFVJM - Campus do Mucuri

16:48h 31/08/2018

Prezado Nicson,

Peço explicar a Sancha Maria P. de Andrade em Diamantina, a situação dessa discente. Peço informar que o Termo não foi assinado tendo em vista que o Coordenador de estágio é Professor da disciplina (sendo esses o mesmo docente), não retornou das férias por mais de 30 dias e o referido termo

continua

fiquei no gabinete do docente.

Informo ainda que já foi realizado o contato telefônico com a TAE Sandra em Diamantina

Assim aguardo despacho com deferimento ou indeferimento sobre o termo.

27/08/2018

Prof. Dr. Marcelo Coutinho de Sousa
Vice-Diretor da Fac. de Ciências Sociais Aplicadas à Educação
UFVIM - Campus do Ituaçu

10/09/2018

Re: Solicita informações

Re: Solicita informações

sandra.andrade@ufvjm.edu.br

3 de setembro de 2018 15:32

Para: nicson.gomes@ufvjm.edu.br

Prezado Nicson,
Boa tarde!

Peço desculpas por não ter respondido na data solicitada, infelizmente não foi possível. Quanto ao questionamento, a situação é um pouco delicada e no, meu entendimento, essa decisão deverá ser tomada junto a Digrad.

Att
Sandra Pires

27 de agosto de 2018 19:34, nicson.gomes@ufvjm.edu.br escreveu:

Prezada Sandra,

A pedido do senhor vice-diretor da FACSAB, que recebe cópia desta mensagem, solicitamos informações quanto a seguinte situação:

Um dos professores da Unidade Acadêmica, que é coordenador de estágio e professor da disciplina estágio obrigatório em um dos cursos, possivelmente extrapolou a data de retorno de suas férias. E, em virtude de documentos de estágio estarem, na ocasião, em seu gabinete, não foram enviados em tempo hábil para assinatura da direção. Destarte, os documentos chegaram para a apreciação da direção com data retroativa. Nessa situação, visando não prejudicar os discentes, a vice-direção gostaria de saber se é legalmente viável a assinatura dos documentos.

No aguardo de resposta e certos, como sempre, de sua atenção, agradecemos antecipadamente.

À disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

Nicson Nongelle Gomes Pinheiro
Téc. em assuntos educacionais - FACSAB

Memorando nº 24/2018/ecco

Teófilo Otoni, 03 de setembro de 2018.

À Sua Senhoria, a Senhora
Prof.ª Ivana Carneiro Almeida,
Diretora da FACSABE/UFVJM.

Assunto: Encaminha termos de estágio.

Senhora Diretora:

Em anexo envio para apreciação e assinatura o Memorando 23/2018/ecco que encaminha o Termo Aditivo do Termo de Compromisso de Estágio da discente Ana Carolina Pires de Barros no Instituto Nacional de Seguro Social - INSS.

Coloco-me à disposição para esclarecimentos.

Cordialmente,

Sorele
Prof.ª Sorele Carpaneiz Veiga Corrêa,
Coordenadora em Exercício do Curso de Ciências Contábeis,
Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas,
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri.

ciente
Peço encaminhar para a Di grad.
[Assinatura]
Prof. Dr. Marcio Coutinho de Souza
Vice-Diretor da Fac. de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas
UFVJM - Campus do Mucuri

03/09/2018

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA – MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO – CAMPUS DO MUCURI
prograd@ufvjm.edu.br dg.to@ufvjm.edu.br

Memorando DiGrad-CM, N° 029/2018.

Teófilo Otoni, 06 de setembro de 2018.

A Direção da FACSAE
Campus do Mucuri / Ufvjm

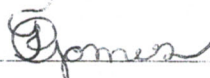
Assunto: *Devolução de documentos*

Prezado (a),

1. Devolvo os termos de estágio da discente Ana Carolina Pires de Matos.
2. Informo que, segundo orientações, o presente termo não poderá ser assinado retroativamente.
3. Encaminho, também, certidão emitida pelo INSS informando que a referida aluna executou suas atividades do programa de estágio.
3. Coloco-me à disposição para informações adicionais.

Atenciosamente,

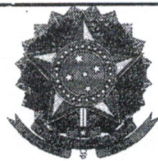
Talita Rodrigues Gomes
Diretora de Graduação/PROGRAD
Portaria 2801, 03 Outubro 2017



Talita Rodrigues Gomes
Diretora de Graduação / PROGRAD
Campus do Mucuri – Teófilo Otoni / MG

*Favor incluir no pauta de
próximo reunião
Encaminhar para
devidas providências*

Prof. Dra. Ivana Carneiro Almeida
Diretora da Fac. de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas
UFVJM - Campus do Mucuri
10 09 18



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins que Ana Carolina Pires de Matos, RG n.º. MG -17.055.566, inscrita no CPF sob n.º. 121.356.146-96, estudante do 7º Período do curso Ciências Contábeis, realiza programa de estágio de 05/07/2017 até a presente data no Setor de Cálculos Judiciais do INSS em Teófilo Otoni/MG, executando suas atividades de segunda a sexta-feira, no horário de 08h às 14h, cumprindo com uma carga horária de 6 (seis) horas diárias, desenvolvendo as seguintes atividades: Auxiliar na elaboração de cálculos previdenciários, Auxiliar em análise legitimatória, Auxiliar nas atividades administrativas correlatas, Auxiliar na redação e digitação de documentos em geral, conferência de documentos e relatórios; Auxiliar no acompanhamento de processos administrativos; Auxiliar nas atividades pertinentes ao Seguro Social.

Teófilo Otoni (MG), 06 de setembro de 2018.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Evilym', written over a circular stamp or seal.

EVILYM MIRANDA SILVA
Chefe da Seção Operacional da Gestão de Pessoas

Relatório de Acompanhamento de Estágio-RAE

Caro(a) Estagiário(a):

Emissão com Termo Aditivo



I - Esse relatório é parte integrante do seu TCE, sendo obrigatório o seu preenchimento semestral.

II - Após você preencher e colher as assinaturas sobre carimbo da Empresa e da Instituição de Ensino, deverá ser entregue uma via na Instituição de Ensino, outra na Unidade Concedente e outra via no CIEE/MG.

III - É por meio desse Relatório que a Instituição de Ensino supervisionará e avaliará o estágio de seus alunos.

IV - A não devolução deste documento poderá implicar na rescisão de seu estágio e não emissão de seu certificado de conclusão do estágio.

Nome Estagiário: ANA CAROLINA PIRES DE MATOS Informe o Período e/ou Ano atual: _____

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

Orientador do Estágio (Instituição de Ensino):
(Preenchimento Obrigatório)

Curso: CIÊNCIAS CONTÁBEIS Marque o Período de Referência: 1º Semestre 2º Semestre

Nome da Empresa: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS(NOVO CONTRATO N°006/2016)

Supervisor do Estágio (Empresa):
(Preenchimento Obrigatório)

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ESTAGIO

- Auxiliar na elaboração de cálculos previdenciários.
- Auxiliar na análise legítima.
- Auxiliar nas atividades administrativas correlatas.
- OBS: O auxílio transporte será pago pela concedente no valor de R\$6,00 por dia estagiado.

SOBRE O DESENVOLVIMENTO DO ESTÁGIO: (PARA PREENCHIMENTO DO ESTAGIÁRIO)

- 1) Em que nível o conhecimento teórico recebido na Instituição de Ensino tem auxiliado no desenvolvimento do estágio?
 Insuficiente Regular Suficiente
- 2) O estágio tem propiciado experiências práticas, favorecendo a formação profissional? Sim Não
- 3) O estágio tem incentivado os estudos e contribuído para uma melhor percepção das finalidades dos conteúdos curriculares, permitindo inclusive, melhor assimilação dos conceitos? Sim Não
- 4) O estágio tem propiciado o desenvolvimento de uma atitude de trabalho sistematizado e a consciência de produtividade? Sim Não
- 5) O estágio tem permitido conhecer a filosofia, diretrizes, organização e funcionamento da empresa, propiciando experiências que serão úteis no exercício profissional? Sim Não
- 6) O estágio tem permitido perceber as reais possibilidades e limitações, contribuindo para confirmar ou redimensionar a escolha profissional? Sim Não
- 7) O estágio tem permitido aprimorar o relacionamento humano, desenvolvendo a percepção de funções e motivos operacionais? Sim Não
- Comente sobre o estágio realizado: _____

PARA PREENCHIMENTO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Orientação didática pedagógica para o estudante:

- Matriculado e Frequente Infrequente Matrícula trancada Formado Estágio não Obrigatório
- Abandono do Curso Estágio obrigatório

Orientação didática pedagógica para o estudante: _____

Ana Carolina Pires de Matos
ESTAGIÁRIO(A)

LEONARDO
Supervisor do Estágio (Empresa)
(Assinatura sobre Carimbo)

FACUL
Orientador do Estágio (Instituição de Ensino)
(Assinatura sobre Carimbo)

Email: gov.valadares@cieemg.org.br

Telefone: (33)3271-2817

Data Devolução: 06/06/2018

1ª VIA-CIEE/MG - 2ª VIA-EMPRESA - 3ª VIA-INSTITUIÇÃO DE ENSINO - 4ª VIA ESTUDANTE

TERMO ADITIVO - TAD

Aditamento ao TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, firmado entre:



CONCEDENTE: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS

CV. nº/EMT: 4039/16(14144*0001) Data: 29 / 02 / 2016 CNPJ: 29.979.036/0001-40

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
CV. nº/EMT: 828 Data: 17 / 12 / 2004 CNPJ: 16.888.315/0001-57

ESTAGIÁRIO(A): ANA CAROLINA PIRES DE MATOS
Nascimento: 23 / 06 / 1995 RG.: 17055566 CPF.: 121.356.146-96
Matriculado e frequente no Curso: CIÊNCIAS CONTÁBEIS

CLÁUSULA 1ª - Este TERMO ADITIVO altera as condições de estágio, abaixo indicadas, estabelecidas no referido TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIO - TCE, celebrado em 05 / 06 / 2017 a 04 / 06 / 2018:

- a) Prorroga o período de vigência do estágio previsto na alínea "a" da Cláusula 3ª do referido TCE até o dia 04 / 12 / 2018, observando-se o limite da legislação específica em vigor.
- b) Horário de desenvolvimento das atividades de Estágio a serem cumpridas pelo ESTAGIÁRIO, previsto na alínea "b" da Cláusula 3ª, para o horário de XX:XX às XX:XX e de XX:XX às XX:XX horas, totalizando XX (XXXXXXXXXXXXXX) horas semanais.
- c) Valor da Bolsa-Auxílio mensal previsto na alínea "g" da Cláusula 3ª para R\$ XXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXX) e Auxílio-Transporte, cujos valores poderão variar de acordo com a frequência do estagiário e estará sujeita à retenção do Imposto de Renda, conforme tabela de incidência em vigor fixada pelo Órgão competente.
- d) Altera XXXXXXXXXXXXXXXXXX do TCE, que passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA 2ª - Permanecem inalteradas todas as demais disposições do TCE, do qual este Termo Aditivo passa a ser parte integrante.

CLÁUSULA 3ª - O Relatório de Acompanhamento de Estágio - RAE, é imprescindível para o reconhecimento da relação de estágio.

§ 1º - Esse documento consta no verso deste Termo Aditivo, que deverá ser obrigatoriamente preenchido e assinado por todas as partes.

§ 2º - Mesmo se o estágio não for prorrogado, o Relatório de Acompanhamento de Estágio - RAE, deverá ser preenchido, assinado e entregue a todas as partes.

E, por estarem de inteiro e comum acordo com as condições e dizeres deste Termo Aditivo, as partes assinam em todas as vias de igual teor.

TEOFILO OTONI, 05 de JUNHO de 2018.

Evilym Miranda Silva

Chefe da SOGP

CONCEDENTE (Assinatura sobre Carimbo)

INSTITUIÇÃO DE ENSINO (Assinatura sobre Carimbo)

Ana Carolina Pires de Matos
ESTAGIÁRIO(A)

Elizete Medeiros
CIEEMG (Facilitador)

Elizete Medeiros Oliveira Alves
Unidade Regional Leste de Minas

Representante ou Assistente Legal (Estudante menor)
Nome/RG:

PLANO DE ATIVIDADES DO ESTÁGIO

(ELABORADO EM CONFORMIDADE COM O PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 7º, DA LEI Nº 11.788/08.)

01 DADOS DO ESTAGIÁRIO (A)

Nome: ANA CAROLINA PIRES DE MATOS

Endereço: RUA URUGUAI 41

Telefone: +55(33)8728-7440

Bairro: SAO CRISTOVAO

Cidade: TEOFILLO OTONI

UF: MG CEP: 39.800-000

RG Nº: 17055566

CPF Nº 121.356.146-96

Curso: CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Período / Ano do Curso: 6 - Ano

Horário do estágio: 12:00/18:00 / : / :

Estágio Curricular: () Obrigatório (Carga horária:) () Não-obrigatório

02 DADOS DA UNIDADE CONCEDENTE DO ESTÁGIO

CNPJ: 29.979.036/0001-40

Nome: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS

Endereço: RUA JOSE DE SOUZA NEVES Nº: 75 - COMPLEMENTO:

Telefone: (033)3529-3400

Bairro: MARAJOARA

Cidade: TEOFILLO OTONI

UF: MG CEP: 39.803-137

Nome do Supervisor de Estágio: LEONARDO RICARDO ARAUJO ALVES

03 DADOS DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Nome: UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

Endereço: RODOVIA MG 367, KM 583

Telefone: +55(38) 3532-1200

Bairro: ALTO DA JACUBA

Cidade: DIAMANTINA

UF: MG CEP: 39.100-000

Nome do Responsável pelo Estágio: IVANA CARNEIRO ALMEIDA

04 DESENVOLVIMENTO DO ESTAGIO

Objetivos do Estágio:

- * Propiciar um campo de experiências e conhecimentos que constitua em possibilidade de articulação teórico-prática;
- * Criar um espaço de integração entre a vida estudantil e a vida profissional;
- * Incentivar o interesse e o desenvolvimento de habilidades, hábitos e atitudes necessárias para aquisição de competências profissionais, como aprendizagem de um processo pedagógico.

Descrição das Atividades

- Auxiliar na elaboração de cálculos previdenciários.

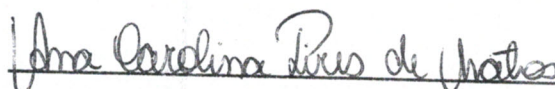
- Auxiliar na análise legitimatória.

- Auxiliar nas atividades administrativas correlatas.

- OBS: O auxílio transporte será pago pela concedente no valor de R\$6,00 por dia estagiado.

Observações: A Vigência do estágio evidenciado neste Plano de Atividades será estabelecida no Termo de Compromisso do Estágio - TCE e/ou Termo Aditivo - TAD.

_____, ____ de _____ de _____
Local dia, mês e ano


Assinatura do Estudante

Assinatura e carimbo da Supervisão de Estágio
da Unidade Concedente

Assinatura e carimbo da Instituição de Ensino



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO
JEQUITINHONHA E MUCURI
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CONSEPE



Memorando nº.: 049/2018-CONSEPE

Diamantina, 20 de setembro de 2018.

A Sua Senhoria, a Senhora
Leida Calegário de Oliveira
Pró-Reitora de Graduação/UFVJM

Assunto: Encaminha despacho e solicita providências.

Senhora Pró-Reitora,

De ordem do senhor Vice-reitor, encaminho, em anexo, o ofício 059/2018-DIREÇÃO FACSAAE, de 10 de setembro de 2018, para análise e pronunciamento sobre a matéria, norteando a presidência do CONSEPE sobre o procedimento a ser adotado.

Atenciosamente,

Daniela Alvares Nery
Secretária dos Órgãos de Deliberação Superior – UFVJM

Recebido 1º vez
em 10/09/2018
Thais Aparecida

Memorando nº 493/2018 – PROGRAD/UFVJM

Diamantina, 26 de setembro de 2018

À Vossa Magnificência,
Prof. Gilciano Saraiva Nogueira
 Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe da UFVJM

Assunto: Manifestação acerca da solicitação de assinatura de termo aditivo ao Termo de Compromisso de Estágio retroativamente


Magnífico Reitor,

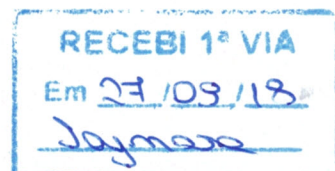
Ao cumprimentá-lo cordialmente e em resposta ao Memorando nº 049/2018- Consepe, de 20 de setembro de 2018, vimos por meio deste encaminhar a V.Mag^a cópia do Memorando nº 091/2018/DAA/DEN/PROGRAD, de 26 de setembro de 2018, anexo.

Na oportunidade, esta Pró-Reitoria manifesta-se pelo cumprimento do disposto na Resolução Consepe nº 17/2016, em seu § 1º do Art. 2º, que traz a necessidade de assinatura do termo de compromisso por todos os representantes legais antes do início das atividades de estágio. Entendemos que o termo aditivo também deve ser assinado antes do início das atividades.

Na certeza de poder contar com a compreensão de V.Mag^a., subscrevemo-nos.

Respeitosamente,


Prof.^a Leida Calegário de Oliveira
 Pró-Reitora de Graduação/UFVJM



Memorando nº 091/2018/DAA/DEN/PROGRAD

Diamantina, 26 de setembro de 2018.

A Sua Senhoria a Senhora
Leida Calegário de Oliveira
Pró-Reitora de Graduação
PROGRAD/UFVJM

Assunto: Resposta ao Memorando 049 CONSEPE

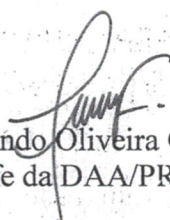
Prezada Pró-Reitora,

Em atendimento ao seu despacho no Memorando nº 049/2018-CONSEPE que versa sobre situação relatada no Ofício 059/2018-DIREÇÃO FACSAAE, a DAA do campus JK informa que em 27/08/2018, recebemos da FACSAAE uma solicitação, por e-mail, cuja cópia está anexada à documentação que acompanha o Memorando nº 049/2018-CONSEPE. Em 03/09/2018, a DAA do campus JK informou, por e-mail, que se tratava de uma situação delicada, cuja decisão deveria ser tomada junto à Digrad.

Com base na documentação supramencionada que acompanha o Memorando nº 049/2018-CONSEPE, reforçamos a resposta enviada em 03/09/2018, pois ainda entendemos que o assunto é delicado, cabendo à Digrad a análise e orientação sobre a situação, pois a Diretoria está no campus do Mucuri e possui o entendimento e instrumentos necessários para a emissão de pareceres, sendo a referência local para tratar dos assuntos inerentes à Unidades Acadêmicas do referido campus da UFVJM em Teófilo Otoni.

Contudo, devido a urgente atenção que o caso requer e por estar em pauta no CONSEPE, a DAA do campus JK orienta que a análise do Conselho seja embasada na RESOLUÇÃO CONSEPE N.º 17 de 24 de agosto de 2016. De acordo com o §1º do Art. 2º, o termo de compromisso deve ser assinado por todos os responsáveis legais antes do início das atividades de estágio. Entendemos que isso se estende aos termos aditivos. O Art. 4º estabelece que os estágios curriculares serão invalidados se não atenderem ao disposto na referida Resolução.

Atenciosamente,



Fernando Oliveira Gonçalves
Chefe da DAA/PROGRAD